



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA – SP/MP
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

A

HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.

Rua João Della Manna, 78 – Rondonópolis - São Paulo/SP - Cep: 05535-010.

REF.: ORDEM DE INÍCIO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS

REFERÊNCIA: ATA DE RP 030/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 11

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica a Empresa supracitada autorizada a iniciar os serviços acima mencionados nos termos do **Contrato nº 013/SUB-MP/2025, ATA 030/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 11**, e demais especificações contidas no Processo de Autorização nº **6055.2025/0002256-4**. O prazo para execução dos serviços é de 12 meses, 03 (três) equipes, com início **no dia 03 de novembro de 2025**.

A execução dos serviços será fiscalizada pela Servidora Marli Aparecida de Oliveira, Supervisora Técnica de Limpeza Pública – STLP-CPO desta SUB-MP, e pelo suplente, o servidor Roberto Pires Amorim, ambos lotados na SUB-MP, Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - V. Jacuí - São Miguel Paulista, Fone: 2030-3768 e 2030-3769, com quem poderão ser promovidos desde já, todos os entendimentos visando o bom andamento dos serviços ora contratados.

O valor do Contrato é de R\$ 4.172.108,05 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, cento e oito reais e cinco centavos). Emitiu-se N.E. nº 133643/2025 e 133636/2025, onerando a dotação 63.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.00.00.1.500.9001, através da Nota de Reserva nº 36.776, SEI nº 9137988 do Processo 6055.2025/0002256-4.

Atenciosamente,


Marli Aparecida de Oliveira
Supervisora Técnica de Limpeza Pública
SP-MP/CPO/STLP

CONTRATADA: JOSIVAN LOPES DA SILVA

Recebi em: 03/11/25